

TC 021.897/2013-1

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Condado – PB

Responsáveis: Antônia Linhares Fernandes, CPF: 146.524.124-87, Edvan Pereira de Oliveira Júnior, CPF: 033.599.704-03, Francisco Caninde da Silva Dantas, CPF: 040.994.684-29, José Altemir Dantas, CPF: 045.013.184-06, José Roberto Marcelino Pereira, CPF: 568.300.504-30, Saulo José de Lima, CPF: 078.530.504-10, Sjl Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 04.966.148/0001-36.

Interessados: Fundo Nacional de Saúde - MS

Procurador(es): Não há.

Advogado(s): Não há.

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Considerando** que a documentação visando a cobrança judicial da dívida dos processos de Cobrança Executiva abaixo relacionados foi enviada ao órgão executor; **considerando** que esses processos, ao retornarem a esta Secex, foram apensados ao processo originador e, ainda, que o nome dos responsáveis já foi incluído no CADIN, conforme seguem tais informações;

TC	Responsável	Tipo Dívida	Inclusão CADIN-MULTA	Inclusão CADIN-DÉBITO
028.733/2017-7	Antônia Linhares Fernandes, Edvan Pereira de Oliveira Júnior, Francisco Caninde da Silva Dantas, José Altemir Dantas, José Roberto Marcelino Pereira, Saulo José de Lima, Sjl Construções e Serviços Ltda.	9.1. - Imputação de Débito	-	Peça: 124 proc. principal
028.734/2017-3	Antônia Linhares Fernandes	9.2. - Aplicação de Multa	Peças: 15 e 16 da CBEX	-
028.735/2017-0	Edvan Pereira de Oliveira Júnior	9.2. - Aplicação de Multa	Peças: 15 e 16 da CBEX	-
028.736/2017-6	Sjl Construções e Serviços Ltda.	9.2. - Aplicação de Multa	Peças: 23 e 24 da CBEX	-
028.737/2017-2	Saulo José de Lima	9.2. - Aplicação de Multa	Peças: 15 e 16 da CBEX	-

028.738/2017-9	José Roberto Marcelino Pereira	9.2. - Aplicação de Multa	Peças: 25 e 26 da CBEX	-
028.739/2017-5	José Altemir Dantas	9.2. - Aplicação de Multa	Peças: 15 e 16 da CBEX	-
028.740/2017-3	Francisco Caninde da Silva Dantas	9.2. - Aplicação de Multa	Peças: 24 e 25 da CBEX	-

2. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 19, de 06/11/2017, publicada no BTCU nº 107, de 07/11/2017.
3. Proceda o **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), e posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria.

SECEX-PB, 6 de dezembro 2017.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração